



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 021/2012.

Em, 27 de Março de 2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CMAS

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado como representante da Associação de Moradores da Cohab Paraíso, Walker Martins de Aquino em substituição a Arlindo Amir Soares dos Santos, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato até 06/06/2013 data do término de mandato.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal